



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

A conveniente entende que o valor correto a ser usado no anexo RP-17⁶ é o valor do Rendimento Bruto de R\$ 4.207,17 e não o Líquido de R\$ 3.662,62, já que os pagamentos destes tributos não estão previstos no presente convênio.

Recomendamos que a conveniada justifique tais pagamentos e que o valor usado com essa finalidade seja devolvido aos cofres públicos e que seja retificado o anexo RP-17.

3.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato e conciliação bancária relatando despesas no valor de R\$ 1.135.542,39.

Importante salientar que o fato de a conveniente, em relação a este recurso, não solicitar notas fiscais para análise não significa que o recurso possa ser usado livremente. Deve-se, da mesma forma, documentar a utilização dos recursos públicos fazendo uso dos anexos exigidos pela IN 02/2016 TCE-SP.

4. Receita, Despesas e Saldo.

RECEITA		
REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE	COMPETÊNCIA
R\$ 280.000,00	07/07/2017	Julho/17
R\$ 1.614.205,63	07/07/2017	Julho/17
R\$ 1.894.205,63		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ⁷		
CATEGORIA DA DESPESA	DESPESAS APRESENTADAS	(%)
Medicamentos	R\$ 141.512,66	6,69%
Material Médico e Hospitalar	R\$ 119.406,66	5,64%

⁶ Modelo de demonstrativo integral das receitas e despesas – IN 02/2016 TCE-SP.

⁷ Somatória das despesas realizadas através das contas correntes que movimentam recursos públicos municipais (6539-0; 6547-1; 6546-3);



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Gêneros Alimentícios	R\$ 35.229,76	1,66%
Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.014,65	0,95%
Serviços Médicos	R\$ 431.633,96	20,39%
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 45.794,00	2,16%
Locações Diversas	R\$ 8.781,50	0,41%
Produção	R\$ 1.135.542,39	53,65%
TOTAL	R\$ 2.116.584,74	100%

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS ⁸	
SALDO ANTERIOR	R\$ 2.270.184,28
VALOR REPASSADO (RECEITA) – JULHO/17	R\$ 1.894.205,63
DESPESAS – JULHO/17	- R\$ 2.116.584,74
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos) ⁹	R\$ 12.610,04
SALDO TOTAL REMANESCENTE	R\$ 2.060.415,21

II - RECURSOS FEDERAIS

Foi repassado o valor total de **R\$ 975.802,54** (novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de recursos federais, sendo:

Média e Alta Complexidade - MAC (SIA/AJH)	R\$ 555.302,56
Incentivo de Adesão à Contratualização – (IAC) ¹⁰	R\$ 314.959,50
Rede Cegonha (Federal) ¹¹	R\$ 105.540,48
TOTAL	R\$ 975.802,54

Foram abertas, pela conveniada, duas contas correntes, ambas do Banco do Brasil, **agência 3358-8**, para a realização dos repasses federais.

⁸ Somatória dos saldos das contas correntes que movimentam recursos públicos municipais (6539-0; 6547-1; 6546-3);

⁹ Somatória das valorizações financeiras dos capitais aplicados em fundo de investimento das contas correntes que movimentam recursos públicos MUNICIPAIS (6539-0; 6547-1; 6546-3).

¹⁰ Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) – portaria n.º 3186/13 – MS.

¹¹ Rede Cegonha Federal – portaria n.º 1.593/13.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

1. Conta corrente BB n.º 6538-2.

As prestações de contas dos recursos federais referentes ao Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC, no valor de R\$ 314.959,50 e; Rede Cegonha, no valor de R\$ 105.540,48; são realizadas através de apresentação de notas fiscais. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6538-2**.

A conveniada apresentou as despesas com notas fiscais. São referentes a serviços médicos (74,1%), outros serviços de terceiros (3,37%); e locações diversas (0,76%), no importe de R\$ 684.336,89.

1.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6538-2:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 2.530,46
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 2.530,46

1.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou novamente notas fiscais sem a relação de pacientes atendidos e procedimentos realizados. São elas:

NOTAS FISCAIS	N.º
MONTINGELLI SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME	29
ARNALDO JOSÉ ROSIELLO - ME	71
PALHARES E MONTEZE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	93
CLIN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	482
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	540
DGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	668

74



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

MAZER OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - ME	306
CLÍNICA QUIRON SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - EPP	361
PAULOS & NORONHA CLÍNICA MÉDICA LTDA	155
JGM PERNAMBUCO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	168
JGM PERNAMBUCO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	169
JGM PERNAMBUCO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	170
CLÍNICA LITORAL NORTE S/C LTDA	232
GRUPO SÃO FRANCISCO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA	294
SCOLFARO & CASTRO - ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA	33
SCOLFARO & CASTRO - ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA	34
ARNALDO JOSÉ ROSIELLO - ME	73
GARRO E VERONESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61
SERVÇOS MÉDICOS EMANUEL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	105
CENTRO MÉDICO JACAREI S/C LTDA	231
GRUPO SÃO FRANCISCO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA	296
PAIVA FARTES ASSISTENCIA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	323
PAIVA FARTES ASSISTENCIA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	324
PAIVA FARTES ASSISTENCIA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	325
SERVÇOS DIAGNÓSTICOS REM S/S LTDA - EPP	439
CLIN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	488
SALAZAR E PEDRAZAS SERVICOS MEDICOS LTDA	545
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	546
DGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	682
MARTINS & MARTINS CLINICA MEDICA LTDA ME	26
SIMÃO E TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	104
SIMÃO E TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	106
SERVÇOS DIAGNÓSTICOS REM S/S LTDA - EPP	442

Recomendamos que a conveniada apresente as relações de pacientes atendidos e procedimentos realizados, das notas fiscais supramencionadas, para que se dê a devida **transparência** nas prestações de contas. Ademais, recomendamos que a conveniada sempre junte essas relações, bem como as escalas de plantões médicos. Não é a primeira vez que a conveniada não junta, nas notas fiscais, os documentos necessários para que a prestação de contas fique devidamente clara. Essas omissões impossibilitam a análise, tornando-a mais morosa, já que a conveniente sempre irá solicitar por esses documentos, após um exame preliminar. Assim, são gerados demasiados Ofícios, muitas vezes desnecessários.

Salientamos que, em todas as prestações de contas, a conveniada deixa de apresentar as relações de pacientes atendidos e procedimentos realizados em grande parte das notas fiscais e, apesar de sofrer apontamentos frequentes, por parte desta conveniente, em relação a estas irregularidades, a conveniada continua a prestar contas

7x



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

sem a devida **transparência**. Tais práticas contrariam a boa **eficiência** no serviço público.

Foi apresentada uma nota fiscal da empresa CORDIS ASSESSORIA EM URGÊNCIAS, DIAGNÓSTICOS E ANESTESIOLOGIA LTDA, n.º NF 123, no valor de R\$ 35.193,75, o qual consta pagamentos de plantões presenciais e coordenação/diarista para o Dr. Luiz Francisco. Recomendamos que a conveniada apresente uma justificativa esclarecendo se o valor de R\$ 12.000,00 é atinente a coordenação e as diárias ou se é somente a coordenação. Ademais, também recomendamos que a conveniada, caso o valor seja relativo a coordenação, justifique o motivo de se pagar R\$ 12.000,00 para este médico atuar como coordenador, enquanto os demais coordenadores, de outras especialidades, ganham R\$ 4.000,00.

Foi apresentada uma nota fiscal da empresa INEHI – INSTITUTO DE NEFROLOGIA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIALISE S/C LTDA, NF n.º 42, a qual informa pagamento referente a implantes de cateter. Já, na relação de procedimentos realizados e pacientes atendidos consta a informação que foi realizada apenas uma troca de cateter, por R\$ 101,76. Recomendamos que a conveniada apresente uma declaração esclarecendo o equívoco.

A conveniada inseriu na prestação de contas algumas notas fiscais acompanhadas de procedimentos realizados sem a assinatura de um responsável. Recomendamos que a conveniada reapresente as relações de procedimentos realizados, devidamente carimbadas e assinadas por um responsável, das notas fiscais abaixo:

NOTAS FISCAIS	N.º
LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1621
LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1622
LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1623
LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1624
LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1626
LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1627
LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1628
CLÍNICA SANTA MARTA S/C LTDA	1338

Foi apresentada uma nota fiscal, da empresa CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA – EPP, n.º 10483, no valor de R\$ 656,95, referente a um



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

exame de Tomografia, no valor de R\$ 700,00. Juntou nesta nota, uma relação de procedimento realizado e paciente atendido, referente a uma ressonância magnética realizada no paciente ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO. Recomendamos que a conveniada esclareça qual exame foi realizado neste paciente.

Em relação às notas fiscais de n.º NF 149, 150, 154, ambas da empresa GRISOLIA & DALPRAT SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LIMITADA, foi detectado que a profissional, Dra. Fernanda, atua como médica plantonista presencial, na especialidade de clínico geral, atua como coordenadora da clínica médica e atua como diretora técnica/SUS. Recomendamos que a conveniada apresente uma declaração esclarecendo, se for o caso, que não há incompatibilidades de horários/funções para esta médica atuar como plantonista presencial da clínica médica, coordenadora da clínica médica e diretora técnica/SUS, sem que haja, em nenhum momento, conflito de jornada de trabalho.

No recurso federal "Rede Cegonha" a conveniada juntou uma nota fiscal da empresa CLÍNICA SANTA MARTA LTDA – EPP, NF, n.º 1335 que chamou a atenção. A nota fiscal é do Dr. Renato Rios, atinente a exames de Ecocardiograma realizadas na UTI-NEO. Já, na relação de pacientes atendidos e procedimentos realizados, constam somente pacientes adultos, que realizaram exames de Ecocardiograma, no setor de emergência, pelo Dr. Ale Kanjhar. Chamou ainda mais a atenção o fato desta relação de pacientes atendidos e procedimentos realizados, vir acompanhada de solicitações de exames/procedimentos de cada paciente. Na solicitação de exame da paciente CELIA MARIA PINTO há o carimbo e assinatura (original) do Dr. Renato Rios, com a data de 27.06. Na solicitação seguinte, da paciente OROZINA LOPES DA SILVA, consta o mesmo carimbo, a mesma assinatura e a mesma data (cópia). Foi feita uma montagem, onde a segunda solicitação (cópia) se aproveitou da assinatura e carimbo da primeira solicitação (original). O mesmo ocorreu com a solicitação da paciente REGINA FERNANDES DOS SANTOS DE JESUS, com carimbo, assinatura e data (original), do Dr. Luiz Antonio G. Xavier, que serviu de base para montar a solicitação do paciente EVANDRO PEDRO DE OLIVEIRA. Recomendamos que a conveniada justifique o motivo de usar a Rede Cegonha para o pagamento de exame de Ecocardiograma em adultos e o motivo de usar solicitações de exames/procedimentos com cópias de assinaturas e de carimbos médicos.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

2. Conta corrente BB n.º 6537-4.

As prestações de contas dos recursos federais atinentes ao MAC-AIH/SIA, no valor de R\$ 555.302,56, serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, considerando os sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS). A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6537-4**.

2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6537-4:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 5.295,76
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 5.295,76

2.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato e conciliação bancária relatando despesas no valor de R\$ 190.489,14.

Importante salientar que, o fato de a conveniente, em relação a este recurso, não solicitar notas fiscais para análise, não significa que o recurso possa ser usado livremente. Deve-se, da mesma forma, documentar a utilização dos recursos públicos fazendo uso dos anexos exigidos pela IN 02/2016 TCE-SP.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

4. Receita, Despesas e Saldo.

RECEITA		
REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE	COMPETÊNCIA
R\$ 314.959,50	12/07/2017	Julho/17
R\$ 105.540,48	12/07/2017	Julho/17
R\$ 555.302,56	12/07/017	Julho/17
R\$ 975.802,54		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ¹²		
CATEGORIA DA DESPESA	DESPESAS APRESENTADAS	(%)
Serviços Médicos	R\$ 648.244,06	74%
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 29.485,43	3%
Locações Diversas	R\$ 6.607,40	1%
Produção	R\$ 190.489,14	22%
TOTAL	R\$ 874.826,03	100%

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS ¹³	
SALDO ANTERIOR	R\$ 1.354.284,17
VALOR REPASSADO (RECEITA) – JULHO/17	R\$ 975.802,54
DESPESAS – JULHO/17	- R\$ 874.826,03
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos) ¹⁴	R\$ 7.826,22
SALDO TOTAL REMANESCENTE	R\$ 1.463.086,90

III – REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM DATAS ANTERIORES À VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Inicialmente, vale dizer que a conveniente enviou o Ofício n.º 738/2017 - GS/SESAU, requerendo que a conveniada reenviasse todas as escalas médicas com as

¹² Somatória das despesas realizadas através das contas correntes que movimentam recursos públicos federais (6538-2; 6537-4);

¹³ Somatória dos saldos das contas correntes que movimentam recursos públicos federais (6538-2; 6537-4);

¹⁴ Somatória das valorizações financeiras dos capitais aplicados em fundo de investimento das contas correntes que movimentam recursos públicos FEDERAIS (6538-2; 6537-4).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

informações faltantes (horários dos plantões de sobreaviso e visitas hospitalares), para que fosse possível apurar o valor correto a ser descontado.

Em relação a empresa KELLERMAN DA ROCHA CLÍNICA PEDIÁTRICA, NF n.º 89, apesar da conveniente solicitar, através do Ofício n.º 738/2017 - GS/SESAU, que a conveniada reenviasse todas as escalas médicas com as informações faltantes (horários dos plantões de sobreaviso e visitas hospitalares), a conveniada não enviou as datas das visitas hospitalares. No dia 10 de outubro a conveniada enviou um e-mail com as datas das visitas hospitalares. A conveniente, por email, solicitou que fosse enviada, via Ofício, a nota fiscal, juntamente com escala de visitas, devidamente assinada e carimbada pelo responsável.

Consolidando as dados apresentadas em junho e julho, as despesas com datas anteriores à vigência do convênio são:

PAGAS COM RECURSOS MUNICIPAIS			
ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NF	DESCONTOS	VALORES
SERVIÇOS MÉDICOS EMANUEL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	103	06 horas plantões de sobreaviso	R\$ 399,99
DGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	832	01 plantão presencial	R\$ 1.200,00
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	527	02 plantões presenciais; e 09 horas sobreaviso (dia); 03 horas (noite)	R\$ 3.999,99
RISK MARTINS & CIA LTDA	300	08 plantões presenciais e 04 sobreaviso	R\$ 12.000,00
RISK MARTINS & CIA LTDA	301	04 plantões presenciais	R\$ 5.200,00
CLÍNICA QUIRON SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA - EPP	349	02 plantões presenciais e 4 horas e 30 minutos de sobreaviso	R\$ 3.000,00
GRISOLIA & DALPRAT SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LIMITADA	146	01 plantão presencial + Coordenação proporcional	R\$ 1.329,03
OASIS - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	354	01 plantão presencial	R\$ 1.200,00
DR LUIZ XAVIER SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	152	02 plantões presenciais	R\$ 2.400,00
OASIS - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	355	01 plantão presencial	R\$ 1.200,00
OASIS - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	357	01 plantão presencial	R\$ 1.200,00
CLIN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	473	02 plantões presenciais	R\$ 2.600,00
GRUPO SÃO FRANCISCO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA	284	08 plantões presenciais	R\$ 10.400,00
DIGITAL DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	61	03 plantões sobreaviso	R\$ 5.250,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba
Estado de São Paulo

PALHARES E MONTEZE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	87	01 plantão sobreaviso (dia e noite) 01 presencial	R\$	2.199,99
PRONESPE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS ESPECIALIZADOS LTDA	438	04 plantões sobreaviso	R\$	2.665,80
MONTINGELLI SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME	17	02 plantões sobreaviso	R\$	799,92
ARNALDO JOSÉ ROSIELLO - ME	68	02 plantões sobreaviso	R\$	799,92
CLÍNICA LITORAL NORTE S/C LTDA	222	01 plantão sobreaviso	R\$	420,00
SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS REM S/S LTDA - EPP	412	01 plantão sobreaviso	R\$	999,99
LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS	1544	14 Remoções	R\$	18.117,54
OXYMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO LTDA EPP	12430	Referente a 06 dias de locação	R\$	77,18
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	62112	-	R\$	1.000,00
Total - Municipal			R\$	78.299,35

PAGAS COM RECURSOS FEDERAIS			
ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NF	DESCONTOS	VALORES
CLÍNICA SANTA MARTA S/C LTDA	1271	02 plantões sobreaviso	R\$ 1.400,00
ECONORTE ECOCARDIOGRAFIA LTDA	912	01 plantão sobreaviso	R\$ 600,00
GRISOLIA & DALPRAT SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LIMITADA	143	04 dias	R\$ 645,16
GRISOLIA & DALPRAT SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LIMITADA	144	04 dias	R\$ 516,12
RISK MARTINS & CIA LTDA	299	04 dias	R\$ 645,16
MONTINGELLI SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME	21	03 dias	R\$ 600,00
INEHDI - INSTITUTO DE NEFROLOGIA, HIPERTENSÃO ART	34	Procedimentos	R\$ 101,76
INEHDI - INSTITUTO DE NEFROLOGIA, HIPERTENSÃO ART	36	Procedimentos	R\$ 300,00
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	532	Procedimentos	R\$ 144,48
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	533	Procedimentos	R\$ 144,48
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	534	Procedimentos	R\$ 144,48
CLÍNICA MÉDICA HERMANO & REZENDE LTDA - ME	225	02 plantões	R\$ 2.500,00
CLÍNICA MÉDICA HERMANO & REZENDE LTDA - ME	226	01 plantão	R\$ 1.250,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

CORDIS ASSES URGÊNCIA DIAGNÓSTICOS E ANESTESIOLOGIA LTDA ME	122	02 plantões	R\$	2.500,00
CORDIS ASSES URGÊNCIA DIAGNÓSTICOS E ANESTESIOLOGIA LTDA ME	122	04 dias	R\$	1.548,36
KELLERMANN DA ROCHA CLÍNICA PEDIÁTRICA	89	02 plantões	R\$	2.400,00
MARINHO DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50	02 plantões	R\$	2.500,00
SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA	968	03 dias	R\$	1.200,00
SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA	969	01 dia	R\$	457,34
STEINER E ARAUJO CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA	137	01 plantão	R\$	1.200,00
CLÍNICA SANTA MARTA B/C LTDA	1292	01 exame	R\$	250,00
ARNALDO JOSÉ ROSIELLO - ME	70	06 atendimentos	R\$	150,00
CLIN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	481	13 atendimentos	R\$	325,00
CORREA E FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	169	Procedimentos	R\$	315,81
CORREA E FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	170	Procedimentos	R\$	200,00
DGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	653	18 atendimentos	R\$	450,00
GRUPO SÃO FRANCISCO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA	286	16 atendimentos	R\$	400,00
MONTINGELLI SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME	25	13 atendimentos	R\$	325,00
RISK MARTINS & CIA LTDA	303	31 atendimentos	R\$	775,00
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	537	02 atendimentos	R\$	50,00
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	538	03 atendimentos	R\$	75,00
SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS REM S/S LTDA - EPP	431	06 atendimentos	R\$	150,00
UTI NEONATAL CR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES S/C LTDA	98	08 plantões	R\$	12.903,20
CLINICA LITORAL NORTE LTDA - ME	227	Procedimentos	R\$	13.458,09
CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA	10177	05 procedimentos	R\$	1.739,39
CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA	10178	02 procedimentos	R\$	235,80
CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA	10180	03 procedimentos	R\$	1.206,44
CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA	10181	01 procedimento	R\$	167,74



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Total – Federal	R\$	53.973,61
------------------------	-----	------------------

Total – Municipal	R\$ 78.299,35
Total – Federal	R\$ 53.973,61
Total Municipal + Federal	R\$ 132.272,96

Recomendamos que seja descontado, do próximo repasse, o valor de R\$ 132.272,96 referente a realização de despesas em datas anteriores à vigência deste convênio, ou seja, R\$ 78.299,35, referente aos recursos municipais e R\$ 53.973,61 referente aos recursos federais.

V - CONCLUSÃO

Considerando, desde o início do convênio, que a convenente, repassou **R\$5.682.616,89** de **recursos municipais**. Considerando que a somatória das valorizações financeiras dos fundos de investimentos das contas correntes específicas que movimentam recursos municipais é de **R\$ 28.928,44**. Considerando que a conveniada apresentou despesas no valor de **R\$ 3.651.130,12**, restando um **saldo de R\$2.060.415,21** (dois milhões sessenta mil quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos).

Considerando, desde o início do convênio, que a convenente repassou **R\$2.927.407,62** de **recursos federais**. Considerando que a somatória das valorizações financeiras dos fundos de investimentos das contas correntes específicas que movimentam recursos federais é de **R\$ 14.888,28**. Considerando que a conveniada apresentou despesas no valor de **R\$ 1.479.209,00**, restando um **saldo de R\$1.463.086,90** (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil oitenta e seis reais e noventa centavos).

Considerando que, **é recomendado que a convenente desconte**, nos próximos **repasses municipais**, os valores de, R\$ 78.299,35, referentes à realização de



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

despesas com datas anteriores à vigência do convênio e; o valor de R\$ 116.867,00, referentes a valores específicos (plantão médico na sala de emergência) e não utilizados, bem como os utilizados em desacordo com o plano operativo do convênio, **no total de R\$ 194.866,35** (cento e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Considerando que, é **recomendado que a conveniente desconte**, nos próximos **repasses federais**, o **valor total de R\$ 53.973,61** (cinquenta e três mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), referentes à realização de despesas com datas anteriores à vigência do convênio.

Considerando que há necessidade de retificação dos equívocos:

- a) Retificação dos anexos RP-17 em relação às valorizações financeiras dos recursos aplicados em fundos de investimentos;
- b) Retificação dos anexos RP-20 em relação aos equívocos de valores atinente as funcionárias Evelyn Caroline Nogueira Soares e Sonia Maria Andolfo;
- c) Retificação da relação de procedimentos realizados e pacientes atendidos, quanto a paciente INALDA AVELINO SILVA;
- d) Retificação do anexo RP-20 e RP-17 em relação a classificação de "GLP 45K" como medicamentos;

Considerando que a conveniente recomenda:

- a) Apresentação de anexos RP-17 para recursos comprovados através de produção (municipal e federal);
- b) Apresentação de notas fiscais com a descrição dos serviços de forma completa e transparente, fazendo elo com as escalas ou com as relações de procedimentos realizados e pacientes atendidos;
- c) Apresentação somente de comprovantes de pagamentos com os nomes dos cedentes ou favorecidos, para que tenha elo com a nota fiscal correlata;
- d) Apresentação das notas fiscais, de plantões médicos de sobreavisos, separadas das de plantões médicos presenciais, facilitando a análise;
- e) Apresentação de relação de pacientes removidos, das notas fiscais, NF - n.º 1625, n.º 1621, n.º 1622, n.º 1623, n.º 1624, n.º 1626, n.º 1627, n.º 1628 da



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

empresa Litoral Med Serviços Médicos, e NF - n.º 1338 da empresa Clínica Santa Marta S/C Ltda., assinadas e carimbadas por um responsável.

- f) Apresentação de declaração esclarecendo se o valor de R\$ 12.000,00, (NF - n.º 123, empresa: Cordis Assessoria em Urgências, Diagnósticos e Anestesiologia) é referente a coordenação + diárias ou somente coordenação. Ademais, recomendamos apresentar justificativa esclarecendo o motivo para o valor da coordenação deste profissional (Dr. Luiz Francisco) ser tão diferente do valor das demais coordenações;
- g) Apresentação de declaração esclarecendo o equívoco constante na NF - n.º 42 da empresa INEHDI;
- h) Apresentação de declaração esclarecendo o equívoco constante na NF - n.º 10483 da empresa Centro de Diagnóstico Santa Marta Ltda;
- i) Apresentação de declaração esclarecendo quanto à possibilidade de uma mesma profissional (Dra. Fernanda - NF - n.º 149, 150 e 154 - empresa: Grisolia & Dalprat Serviços Médicos) ser, ao mesmo tempo, diretora, coordenadora e médica plantonista de caráter presencial, na entidade, sem que haja conflito de jornada de trabalho;
- j) Apresentação de declaração esclarecendo o equívoco constante na NF - n.º 1335 da empresa Centro de Diagnóstico Santa Marta Ltda e a devolução deste valor para os cofres públicos (recurso federal);

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para levantamento das fichas apresentadas de faturamento de cirurgias eletivas, exames e consultas ambulatoriais atinente ao quadro descritivo de recursos pós-fixados.

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para apuração da prestação de contas atinente ao recurso municipal "Santa Casa Sustentável".

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para apuração da prestação de contas atinentes aos recursos municipal e federal, no que tange a prestação de contas realizada por "produção", considerando os dados extraídos pelos sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS).

Considerando a necessidade de avaliação do convênio pela Comissão de Fiscalização da Execução do Convênio e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para decisão referente à compensação, desconto ou devolução dos valores.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Segue o presente relatório mensal (julho/17), referente aos aspectos financeiros, para análise das Comissões de que tratam o convênio 01/2017.

Caraguatatuba, 01 de novembro de 2017.



Pedro Henrique Souto de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula 21.532
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP



Deives Allan Barreto Tonon
Resp. Controle e Arquivo de Prest. de Contas
Matrícula 15.547
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP